



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995 e o que consta no processo nº 23422.007320/2026-72, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, Siape 1033930, de 13 de agosto de 2026 à 02 de junho de 2027, para participar como bolsista da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), na modalidade de Professor Visitante Junior, na Universidade de Buffalo (University at Buffalo), na cidade de Buffalo, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 276/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 20 de Julho de 2026.